



# Câmara Municipal de Castro

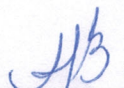
ESTADO DO PARANÁ

## **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2017**

Às treze horas e cinco minutos do dia dois de agosto de dois mil e dezessete (02/08/2017), reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Maurício Kusdra, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Dirceu Ribeiro. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 03/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Estabelece critérios e parâmetros especiais para regularização simplificada de edificações em uso, construídas sem observância das leis Complementares que disciplinam a matéria e dá outras providências.”, bem como sobre a Emenda apresentada pelo Vereador Luiz Cesar Canha Ferreira. Decidiram pelo pedido de dilação de prazo, para que possam realizar reunião com os técnicos do Poder Executivo esclarecendo as dúvidas ainda existentes com relação às áreas e valores de referência definidos. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 13 horas e 36 minutos, agradecendo a participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 02 de agosto de 2017.

  
Maurício Kusdra

  
Maria de Fátima Barth Antão Castro

  
Dirceu Ribeiro